

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL**

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez:
Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 112°, nº 1, alínea d) do CPA que, e de acordo com o disposto no artigo 15°, nº 2 do DL nº 124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação, se notifica o proprietário do terreno sito em Vila Nova, na União de Freguesias de Vilela, São Cosme e São Damião e Sá, (conforme planta de localização em anexo), para, no prazo de cinco dias a contar da data da afixação do presente edital, proceder à limpeza do terreno uma vez que o mesmo constitui perigo de incêndio
no referido terreno, a Câmara Municipal, em consonância com o disposto no artigo 21º, nº 4 do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com a atual redação, irá proceder à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, efetuando o corte da vegetação e imputando ac proprietário todos os custos decorrentes da limpeza do terreno.
Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município

O Presidente da Câmara,

D. João Manuel do Amaral Esteves)



## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ • Gabinete Técnico Florestal



ÁREA DE INTERVENÇÃO - GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS Lugar de Vila Nova - U. F. de Vilela, São Cosme e São Damião e Sá



GEN-QXA- 47/2021



Área a intervencionar

Escala 1: 1 000 Sistema de Coordenadas ETRS89 PT-TM06

A técnica

Data 3 de setembro de 2021

( Ana Luísa Ferreira da Costa)